



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 237, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Especial de PAD, para adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de n.º **7053/2022**;

CONSIDERANDO que as informações trazidas no bojo do caderno processual carece apurar as responsabilidades do (s) servidor (es) públicos pelas infrações praticadas nos exercício de suas atribuições do cargo em que se encontra investido (artigo 251 e 255 do Estatuto do Servidor – Lei 2.052/99).

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Especial de PAD;

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR os servidores para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração das possíveis infrações praticadas por servidor (es) público (s) e adoção de medidas cabíveis dos fatos narrados no processo administrativo n.º 7053/2022, assegurando a ampla defesa.

ANGELA MARIA RAMOS FRINHANI	(Matrícula n.º 8989)	PRESIDENTE
MURILO SOUZA FRANQUILIM	(Matrícula n.º 12117)	MEMBRO
ANA PAULA CARVALHAES DORNA	(Matrícula n.º 11336)	MEMBRO

§ 1.º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspensão, do subsequente na ordem que se apresenta.

§ 2.º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário.

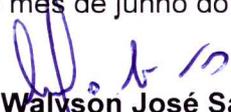
Art. 2.º - O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias contados a partir da nomeação dos servidores, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de julho de 2023.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

